



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 4/2024 - PROEN-REI (11.01.01.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 15 de agosto de 2024.

**EDITAL PROEN Nº 18/2024 - FLUXO CONTÍNUO DE PROJETOS DE ENSINO  
2024/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 169, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna público o **Edital Proen nº 18/2024 – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2024/2025**, destinado ao **registro, análise e acompanhamento dos Projetos de Ensino a serem realizados no ano de 2024 e 2025**.

**a) Onde se lê:**

3.4 É obrigatório que o coordenador da ação tenha seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado durante o ano de execução da proposta.

**Leia-se:**

3.4 É obrigatório que o coordenador da ação tenha seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado durante o ano de submissão da proposta.

**b) Onde se lê:**

4.5.1 Dados Gerais do Projeto:

c. Edital (selecionar a opção "Edital Proen nº 18/2024 – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2024/2025");

**Leia-se:**

4.5.1 Dados Gerais do Projeto:

c. Edital (selecionar a opção "Edital Proen n.º 18/2024 - Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2024/2025");

**c) Exclui-se:**

4.5.1 Dados Gerais do Projeto:

m. Informações Adicionais (~~informar o(s) link(s) do currículo cadastrado na Plataforma Lattes de cada membro envolvido na equipe de execução do projeto~~);

**d) Onde se lê:**

4.5.2 Plano de Trabalho do(s) Estudante(s) Voluntário(s), que compreende:

b. Atividades desenvolvidas pelo Estudante Voluntário (discriminar os objetivos do plano de trabalho e o roteiro de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) discentes(s));

**Leia-se:**

4.5.2 Plano de Trabalho do(s) Estudante(s) Voluntário(s), que compreende:

b. Atividades desenvolvidas pelo Estudante Voluntário (discriminar os objetivos do plano de trabalho e o roteiro de atividades a serem desenvolvidas);

**e) Exclui-se:**

~~4.12. É obrigatório que todos os membros envolvidos na execução dos Projetos de Ensino tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizados no ano corrente da submissão da proposta.~~

~~4.12.1 O endereço para consulta ao currículo cadastrado na Plataforma Lattes de cada membro envolvido na execução dos Projetos de Ensino deverá ser informado no campo "Informações Adicionais", no cadastro da proposta.~~

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 10:34)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

PRO-REITOR(A)

PROEN-REI (11.01.01.04)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **8346a57f30**